

MATRÍCULA

33.762

FICHA

01

Mogi das Cruzes, 20 de Março de 1989

LOCALIZAÇÃO:- Estrada Municipal, esquina com a Rua Vinte e Dois, Lote n.º 02 (Dois), da Quadra n.º 23 (Vinte e Três), Chácaras Nirvana, Bairro de Santa Catarina, Distrito e Município de Biritiba Mirim.

IMÓVEL:- UM TERRENO, situado no perímetro urbano do Distrito e Município de Biritiba Mirim, desta Comarca, composto do lote n.º 02, da quadra n.º 23 das Chácaras Nirvana, Bairro de Santa Catarina, e que assim se descreve:- mede 31,92ms. em curva com a Estrada Municipal e Rua Vinte e Dois, do lado que confronta com o lote n.º 01, mede 65,83ms., do lado que confronta com o lote n.º 03 mede 76,38ms. e nos fundos mede 30,00ms. e confronta com o lote n.º 05, todos da mesma quadra e de propriedade da Cooperativa Agrícola Mista Itapeti, e encerra a área de 2.145,95ms².

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA ITAPETI, com sede nesta Comarca, a Estrada Mogi-Taiacupeba Km 04, e inscrita no CGC/MF sob n.º 52.542.180/0001-37.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n.º 23.033 deste Cartório.

CADASTRO MUNICIPAL:- S.10 - Q.023 - U.002.

A OFICIAL SUBSTA

MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

R.1- Em 20 de Março de 1.989

Por Escritura de 27 de Outubro de 1.987, do Cartório de Registro Civil e Anexos de Tabelionato do Distrito e Município de Biritiba Mirim, desta Comarca, (Livro n.º 54-fls. 327/328), a proprietária, vendeu o imóvel a JOÃO BATISTA DA SILVA, contador, RG n.º 6.742.238-SP, casado no regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77 com MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA, do lar, RG n.º 11.386.987 -SP, brasileiros, portadores do CPF n.º 638.414.288-00, residentes e domiciliados à Rua Itamar n.º 07, Guarulhos-SP, pelo valor de CZ\$ 4.604,00 sendo de NCz\$ 39,34 o valor venal do imóvel. Consta do título que o imóvel objeto não pertence ao ativo permanente da empresa. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: (DECIO FERREIRA MACHADO)

R.2- Em 20 de Março de 1.989

Por Escritura de 03 de Outubro de 1.988, do Cartório de Registro Civil e Anexos de Tabelionato do Distrito e Município de Biritiba Mirim, desta Comarca, (Livro n.º 56-fls. 19), os proprietários, venderam o imóvel a PAULO NORIYUKI SAKAMOTO, proprietário, portador do RG n.º 11.479.124, casado com ERNESTINA ITSUKO MATUO SAKAMOTO, do lar, RG n.º 16.234.685-SP e do CIC n.º 023.167.048-07 (comum do casal), brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

33.762

FICHA

01

VERSO

à Avenida Rio das Pedras nº 1.170, Jardim Aricanduva, Vila Carrão-São Paulo Capital, pelo valor de Cz\$ 400.000,00 sendo de NCz\$ 39,34 o valor venal do imóvel. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: (DECIO FERREIRA MACHADO)

R.3/ PENHORA

Do mandado datado de 05 de Fevereiro de 2003, subscrito pelo Diretor Técnico de Serviço e devidamente assinado pelo mesmo Diretor por ordem do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, expedido nos autos de Execução Fiscal - Processo nº.4674/99, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** contra **PAULO NORIYUKI SAKAMOTO**, e do Auto de Penhora datado de 26 de Fevereiro de 2.003, se verifica que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$.937,07 (07/2002). Foi nomeado depositário: Luiz de Assis, CPF nº 420.039.548-72. Mogi das Cruzes, 24 de Março de 2.003. A **ESCR. AUTORIZADA:** (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

R.4/ PENHORA

Do mandado datado de 02 de Fevereiro de 2005, subscrito pelo Diretor Técnico de Serviço e devidamente assinado pelo mesmo Diretor por ordem do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, expedido nos autos de Execução Fiscal - Processo nº 89/04, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** contra **PAULO NORIYUKI SAKAMOTO** e **ERNESTINA ITSUKO MATUO SAKAMOTO**, e do Auto de Penhora datado de 01 de Abril de 2.005, se verifica que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$.806,67 (01/2004). Foi nomeado depositário: Luiz de Assis, Servidor Público Municipal, RG nº 2.796.389-5-SSP/SP e CPF nº 420.039.548-72. (Protocolo nº 130.736 em 01/04/2005). Mogi das Cruzes, 25 de Abril de 2.005. A **ESCREVENTE AUT.** (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av.05/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 24/03/2023, emitida pela escrevente técnica judiciária, Gislene da Silva Vasconcelos, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Elisabeth Cristina de Petta, por ordem do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, da Comarca de São Paulo, Capital, expedida nos autos do Processo de Execução Cível nº 0005575-72.2017.8.26.0008, em que figura como exequente, **REGIANE**

Continua na ficha 02

MATRÍCULA

33.762

FICHA

02

Mogi das Cruzes, 31 de março de 2023

MARIA MODOLO, inscrita no CPF/MF sob nº 146.210.048-16, e como executados, PAULO NORIYUKI SAKAMOTO, inscrito no CPF/MF sob nº 023.167.048-67, e OSVALDO IGNACIO, inscrito no CPF/MF sob nº 388.691.538-78, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 28.603, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$219.629,18 (duzentos e dezenove mil seiscentos e vinte e nove reais e dezoito centavos). Figura como fiel depositário: PAULO NORIYUKI SAKAMOTO, já qualificado. Consta expressamente no título: que "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de cálculo: R\$109.814,59. (Protocolo nº 299.577 em 24/03/2023). Mogi das Cruzes, 31 de março de 2023. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:

Eduardo Franco Reis (EDUARDO FRANCO REIS)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis